



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.563/2022

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Súmula: “Altera o artigo 5º da Portaria nº 1.515/2021”

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Portaria nº 1.515/2021, que nomeia os membros do COERF, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º A COERF será composta por 01 (um) Presidente e 04 (quatro) Membros que serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, conforme a seguir:

I - Presidente: Renato Aparecido Chagas Mazzini
(Departamento de Obras);
Membros:

II - Carla Maria Martins Dos Santos Augusto (Advogada);
III - Nilda Cristina Costa Antunes (Setor Agricultura);
IV - Cirlei Socorro Justo dos Santos (Setor Ação Social);
V - Jaqueline Jislaine Barbosa (Setor de Tributação);

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal